



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 06, de 24 de maio de 2018

“Dispõe sobre a alteração da Resolução n. 003 / 2006, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo e dá outras Providências”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 23 de maio de 2018 aprovou por unanimidade e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º – O Art. 116 da Resolução n. 003/2006, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 116 As Sessões Ordinárias serão quinzenais, realizando-se na 2ª (segunda) e 4ª (quarta) segunda-feira de cada mês, com início as 18h30min (dezoito horas e trinta minutos).

§. 1º- Recaindo a data de alguma Sessão Ordinária em ponto facultativo ou feriado, sua realização ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte.

§. 2º- O Presidente da Câmara fará publicar, na primeira quinzena do mês de janeiro de cada ano, na forma do artigo 215 deste Regimento, o calendário anual de realização das Sessões da Câmara.”

Artigo 2º – O caput do Art. 207 da Resolução n. 003/2006, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 207 Aprovados na forma regimental os projetos de lei serão transformados em autógrafo e no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, encaminhados ao Prefeito para sanção e promulgação.”

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de maio de 2018.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral